



ONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.^a REGIÃO – CRBM2
Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentado pelo Decreto n.º
88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição pela Resolução do CFBM n.º 20, de 30 de setembro de
1989 em PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

PORTARIA CRBM2 n.º 007/2020, de 28 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a contratação de Assistente de Diretoria II.

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 2.^a Região, no exercício de suas atribuições conforme competência prevista na Lei Federal de n.º 6.684 de 08.09.79, Decreto Federal n.º 88.349 de 28.06.83, vem,

CONSIDERANDO que o CRBM da 2.^a Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão e Paraíba, e que a ele se aplicam os ditames do Direito Público;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da continuidade dos serviços administrativos do CRBM2;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, mediante a presente Portaria, os seguintes cargos:

I – 01 (um) Assistente de Diretoria II, a Sra. **ARIEL MARTINS CORREIA**, CPF n.º 116.060.624-25, RG n.º 9.435.609 SDS-PE.

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CRBM2.

Afixe-se a presente Portaria na sede do CRBM2, e o seu extrato no *site* oficial.

Recife-PE, 28 de janeiro de 2020.

DR. DJAIR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR

Presidente do CRBM 2.^a Região